



6769913



08084.000951/2017-64

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Nota Técnica n.º 33/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO N.º 08084.000951/2017-64****INTERESSADO: COPLI/CGL****ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

1. Trata-se do Pregão Eletrônico n.º 05/2018 que visa a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas, com objetivo de atender à demanda do Ministério da Justiça e do Ministério Extraordinário da Segurança Pública em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Conforme relato da **Nota Técnica n.º 32/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (6753027)** e **Nota Técnica n.º 30/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6748683)**, a empresa GRIMM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ n.º 08.823.749/0001-40, segunda classificada, foi desclassificada por descumprimento dos itens 8.5.4.3 e 8.6 do Edital, bem como dos itens 7.1.2 e 7.1.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, incidindo no item 7.2.1 e 7.2.2 do Edital, uma vez que deixou de apresentar os documentos elencados nas mencionadas Notas Técnicas analíticas.

3. Na sequência, foi convocada a empresa DANDY LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 07.446.868/0001-69, a qual apresentou sua proposta e demais documentações de habilitação dentro do prazo estabelecido (6762604), por meio do campo próprio do Sistema de Compras.

4. Constam nos autos as certidões eletrônicas retiradas do sistema Comprasnet (6762604), bem como às consultas aos cadastros indicados no item 8.1 do Edital, conforme check-list:

REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL	CONSTA	DETALHAMENTO
1. A documentação e proposta foram encaminhadas tempestivamente?	SIM	6762604
2. A Empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49?	SIM	Declaração de reenquadramento de ME para EPP, Junta Comercial do Estado do Piaí.
		Certificado de Registro Cadastral - CRC -

3. Habilitação Jurídica	SIM	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR Contrato Social e suas alterações, cuja descrição do objeto possui serviços locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00), Serviço de transporte de passageiros - Locação de Automóveis com motorista (49.23-0-02).
4. Regularidade Fiscal e trabalhista	SIM	
4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	SIM	Inscrição Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF - COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO, cujas atividades descritas são Locação de automóveis sem condutor (7711000000), transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (492300200).
4.2. Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional	SIM	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Código de controle da certidão: 6949.A275.D56E.B2EC
4.3. Prova de Regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018 - Certificação Número: 2018071404032688593902
4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	Certifica-se que DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.446.868/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão nº: 154359918/2018.
4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do	SIM	Inscrição Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;		
5. Qualificação Econômico-Financeira:		
5.1. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU CERTIDÃO ESTADUAL CERTIDÃO Nº 1324748 - NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL
5.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta e comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	SIM	LC (AC/PC) = 7,62 LG (AC+ARLP)/(PC+PNC) = 2,37 SG (Ativo Total)/(PC+PNC) = 7.08
6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:		
6.1. Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis	SIM	CCL ou CG (AC-PC) = (R\$3.741.623,91- R\$528.251,64) R\$ 3.213,372,27 16,66% de R\$ 512.748,00 – R\$ 85.422,81

<p>centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei;</p>	<p>SIM</p>	<p>10,00% de R\$ 512.748,00 = R\$ 85.423,81 CCL ou CG = (R\$3.213.372,27) > R\$85.423,81</p>
<p>6.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.</p>	<p>SIM</p>	<p>PL = R\$ 3.213.372,27 10% do valor estimado = R\$ 51.274,80 PL (PL = R\$ 3.213.372,27) > 10% (R\$ 51.274,80)</p>
<p>6.3. Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo I-F, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;</p> <p>A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social,</p> <p>Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais</p>	<p>SIM</p>	<p>Relação de Compromissos Assumido (RCA) = R\$12.118.364,16 1/12 (12.118.364,16) = R\$ 1.009.863,68 PL (3.213.372,27) > 1/12 RCA (R\$ 1.009.863,68)</p>

<p>ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.</p>		
<p>7. É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito deste órgão, nos termos do art. 10 da Portaria nº 409/MPDG, de 21 de dezembro de 2016.</p>	SIM	Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta, conforme SICAF
<p>7.1. SICAF;</p>	SIM	
<p>7.2. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ)</p>	SIM	<p>Pessoa Física - Certifico que nesta data (20/07/2018 às 13:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 825.415.583-68.</p> <p>Pessoa Física - Certifico que nesta data (20/07/2018 às 13:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 460.617.543-53.</p> <p>Pessoa Jurídica - Certifico que nesta data (20/07/2018 às 13:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.446.868/0001-69.</p>
<p>7.3. CEIS - Cadastro de Empresas Individuais e</p>	SIM	Portal da Transparência - Nenhum Registro

Empresas inidôneas e Suspensas (CGU); e	SIM	Encontrado.
7.4. Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	SIM	<p>Pessoa Física - Nome completo: ADRIANA CARVALHO DE SOUZA CPF/CNPJ: 825.415.583-68</p> <p>Nome completo: JOAO MENDES DA SILVA NETO CPF/CNPJ: 460.617.543-53</p> <p>Pessoa Jurídica - Nome completo: DANDY LOCACAO DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 07.446.868/0001-69</p> <p>O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).</p>
8. A proposta deverá ser identificada com a razão social e encaminhada, preferencialmente, em papel timbrado do licitante, contendo os seguintes itens (Conforme item 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital):	SIM	
8.1. Nome do representante legal da empresa;	SIM	
8.2. Especificações detalhadas dos serviços, quantidade de postos, quantidade de efetivo alocado e insumos utilizados;	SIM	Informou a quantidade de efetivo alocado (motoristas) para cada posto dos itens (item 1, dois motoristas; item 2, 1 motorista), conforme itens 7.6.3, 7.6.4 do Edital.
8.3. Valores unitários e total de cada item, e valor total da proposta, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;	SIM	
8.4. Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, conforme Modelo de Proposta Comercial	SIM	Consta da Proposta apresentada

(Anexo I-D)		
8.5. Dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;	SIM	Consta da Proposta apresentada
8.6. CNPJ, telefone/fac-símile, endereço e e-mail.	SIM	Consta da Proposta apresentada
8.7. Declaração de que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título posteriormente;	SIM	Consta da Proposta apresentada
8.8. Declaração de que cumprira todos os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.	SIM	Consta da Proposta apresentada
8.9. As propostas deverão conter indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas, sentenças normativas ou leis que regem cada categoria profissional que executará os serviços e a respectiva data base e vigência, com base no Código Brasileiro de Ocupações –CBO, segundo disposto no inc. III do art. 21 da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30/04/2008 e alterações.	SIM	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DFDF000360/2017 - Encontra-se em plena vigência, segundo diligência realizada no Sindicato.
8.10. Deverão ser observados, quando do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, os valores, percentuais e benefícios exigidos em normas gerais e específicas aplicáveis, em especial aqueles estabelecidos na legislação vigente relativos ao	SIM	Obs: Os valores referentes aos encargos sociais e benefícios, tais como SESI, SESC, SENAI, SEBRAE, dentre outros, foram zerados. Passível de Diligências, conforme item

recolhimento dos encargos sociais, tais como INSS, SESI ou SESC, SENAI ou SENAC, INCRA, Salário Educação, FGTS, Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS, SEBRAE, Férias, 13º Salário e outros.	7.11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e item 7.6.5 do Edital.
---	---

Análise de competência da Área Técnica

9. Qualificação Técnica	SIM	Conforme Nota Técnica NPAC nº 6748683
9.1. Atestado de capacidade técnica expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Contrato nº 0182/2009 e o Atestado de capacidade técnica expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Contrato nº 3685/2008, foram executados de forma concomitante - entre 2008 e 2014, sendo considerado, portanto, uma única contratação para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, conforme exposto no item 8.6.6.1.1 do Edital (6664317). Tais atestados, juntos, atendem ao exposto no item 8.6 do Edital (6664317).	SIM	ATENDE
9.2. Atestado de capacidade técnica expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Contrato nº 1577/2013, não atende ao exposto no item 8.6.1.1.1 do Edital (6664317) pois o objeto é incompatível com as características do item 1 - veículo de representação.	SIM	NÃO ATENDE
9.3. Atestado de capacidade técnica expedido pela DATAPREV, referente ao		

<p>DATAFREV, referente ao Contrato nº 09.0022.2010, atende ao exposto no item 8.6 do Edital (6664317).</p>	<p>SIM</p>	<p>ATENDE</p>
<p>10. Análise da Planilha de formação de preços</p>	<p>Informações da Área Técnica</p>	
<p>10.1 - Quanto à planilha de custos e formação de preços, verifica-se:</p>	<p>2.12.1 A planilha não foi apresentada conforme modelo constante no Anexo I-C do Anexo do Termo de Referência (6664317). 2.12.2 Os custos dos veículos não foram apresentados conforme modelo constante no item 3 do Anexo I-C do Termo de Referência (6664317). 2.12.3 Não consta o quadro resumo do valor mensal dos serviços, conforme modelo constante no item 4 do Anexo I-C do Termo de Referência (6664317).</p>	<p>Considerações do Pregoeiro - Cabe diligência</p>
	<p>2.1 No que tange à proposta apresentada pela empresa, verifica-se que os valores inseridos encontram-se nos limites dos valores máximos estabelecidos no Anexo I-A do Termo de Referência (6664317) e que seu formato está em consonância com o modelo constante no Anexo I-D do Termo de Referência (6664317). 2.2 Quanto à validade da proposta e às condições de prestação dos serviços, a licitante informou estar ciente das condições para execução dos serviços e ao prazo de validade estipulado no instrumento convocatório, nos termos do Anexo I-D do Termo de Referência (6664317). 2.3 Quanto ao modelo de carro de representação (item 1), é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos,</p>	

conforme exposto no item 9.2.2 do Termo de Referência (6664317), transcrito a seguir:

"Sedan médio, novos ou seminovos (até 06 meses de uso), cor preta, com potência mínima de 135 cv, com 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, equipado com ar-condicionado, sonorização (AM/FM/CD), dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e respeitados os requisitos de sustentabilidade (Item 10 deste TR). Todos os veículos deverão ser do mesmo modelo e cor". (grifo nosso)

2.4 Neste sentido, em sua proposta para o item 1 - veículo de representação - a licitante DANDY LOCACAO DE VEICULOS LTDA apresentou o seguinte objeto: "*Fiat Cronos Precision 1.8 E.Torq (Flex) com 135 CV, 4 portas, ar condicionado, capacidade para 5 pessoas, sonorização (AM/FM/CD), ano 2018 com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN*" (6762604).

2.5 Em pese tal veículo atender ao requisito de potência, o Fiat Cronos é considerado um veículo sedan compacto e não um sedan médio, conforme requisito contido no item 9.2.2 do Termo de Referência.

2.6 A classificação de veículos entre sedans compactos, médios e de luxo é uma prática

1 1 . Especificações dos veículos a serem utilizados na prestação dos serviços, tais como montadora, modelo, potência e acessórios;

Diante das considerações da Área Técnica demandante, responsável pela análise técnica da proposta, que se manifestou mediante Nota Técnica nº 33/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ, incide o item 7.2.2 do Edital - *Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor; nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MPDG n. 5/2017*, que: *"7.2.2. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;"*

comumente utilizada no mercado de automóveis, servindo como importante parâmetro de classificação.

2.7 Em consulta à própria montadora Fiat, através do serviço de *chat on-line* disponível em seu *website* (<https://www.fiat.com.br/fale-com-a-fiat.html>), informou que o Fiat Cronos é considerado um sedan compacto

2.8 Neste sentido, também, diversos informes contidos em *websites* especializados em automóveis trazem explicações acerca de tal classificação, bem como demonstram de forma clara que o fiat cronos enquadra-se na categoria de sedan compacto:

2.9 Neste ínterim, considerando que o Veículo de Representação (item 1) irá transportar autoridades máximas dos Órgãos, quais sejam, Ministros e Secretários-Executivos do Ministério da Justiça e do Ministério da Segurança Pública, as especificações dos veículos foram adotadas levando-se em conta a natureza do serviço, a representatividade das autoridades a serem transportadas, o conforto e a funcionalidade dos automóveis. Dessa forma, foram especificados veículos sedans médios, que apresentam conforto e funcionalidade que se esperam de uma veículo de representação.

CONCLUSÃO

5. Diante da análise desta Coordenação de Procedimentos Licitatórios, respaldado pela Nota Técnica nº 33/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6774840), decido por recusar a proposta e documentação da Empresa DANDY LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.446.868/0001-69, por enquadramento nos itens 7.2 e 7.2.2 do Edital, conforme Nota Técnica Detalhada.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 20/07/2018, às 14:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6769913** e o código CRC **4F2C031E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.